

PORTARIA Nº 125/2023

Dispõe sobre a designação de servidores/empregados públicos, para constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente com veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AVI-5110, notificada no protocolo 20.698.443-0.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo de Sindicância destinada a apurar a ocorrência e eventual responsabilidade por acidente ocorrido com o veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placa AVI-5110, conforme notificado no protocolo 20.698.443-0.

Art.2º DESIGNAR os servidores/empregados públicos **Vagner Lopes da Silva** - RG: nº 10.005.784-0 SSP/PR, **Wagner Evangelista dos Santos** – RG: 4.249.959-5 SSP/PR e **Denilson Fantin** - RG: nº 3.602.440-2 SSP/PR para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem a Comissão Sindicante, referente ao descrito do Art.1º da presente Portaria.

Art.3º DETERMINAR que a presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial (DIOE) e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. nº 310 da Lei Estadual nº 6174/70.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de julho de 2023

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná